
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/77 de 21/09/1977

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda o segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 04 de agosto de 1975, entre o Ministério da Agricultura, a SUDAM, o Estado do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

Art. 1º - Fica referendado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio Celebrado em 04 de agosto de 1975, entre o Ministério da Agricultura, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o Estado do Pará e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial da União no dia 22 de agosto de 1975.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de setembro de 1977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário

Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
1º Secretário

DOE Nº 23.613, DE 29/09/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.